



**RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
TECNOLÓGICO 035/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, A
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO
AGRONEGÓCIO – FAPEAGRO E O CONTRATANTE**

Pelo presente Contrato para desenvolvimento de pesquisa científica, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER**, pessoa jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019, com sede à Rua da Bandeira, 500, Cabral, Curitiba-PR, CEP 80035-270 inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante denominado simplesmente **IDR-Paraná**, representado neste ato por sua Diretora de Pesquisa e Inovação, **VANIA MODA CIRINO**, brasileira, engenheira agrônoma, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.415.904-6 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 850.548.448-72, com endereço profissional situado na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, nomeada por meio do Decreto Estadual nº 3.822, de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 10.601, de 09 de janeiro de 2020, com poderes delegados para a formalização do presente contrato por meio da Portaria nº 004/2020, de 29 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.622, de 07, de fevereiro de 2020, e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO - FAPEAGRO**, entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.561.218/0001-88, instituída pela Escritura Pública nº 744-N, às folhas 481, lavrado no Cartório Simoni - 2º Ofício de Notas, situada na Rodovia Celso Garcia Cid km 375, em Londrina-PR, doravante denominada simplesmente **FAPEAGRO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **HEITOR ROSSITTO NÉIA**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF sob o nº 175.418.329-87 e portador do Registro de Identidade nº 916.543-6 SSP-PR e **ROGÉRIO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, produtor agrícola, inscrito no CPF sob nº 084.993.739-68, residente à Estrada Geral Poço Preto s/nº, na cidade de Irineópolis - SC, RENASEM junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA sob o nº SC-00206/2005, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, conforme cópia anexa, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

As partes resolvem celebrar a presente Rescisão Contratual, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico nº 035/2019, celebrado em 10/06/2019, ante o pedido de rescisão pelo **CONTRATANTE**, mediante solicitação encaminhada por e-mail no dia 26/08/2020 anexa a esta Rescisão, descumprindo, portanto, com as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – PENALIDADE

2.1 Por força do disposto no item 8.2 da Cláusula Oitava, ajustam as partes que o **CONTRATANTE** arcará com a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

equivalente ao valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a ser deduzido do valor transferido pelo **CONTRATANTE à FAPEAGRO**.

2.2. A **FAPEAGRO**, considerando que houve o repasse do montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), irá transferir, a título de devolução ao **CONTRATANTE**, na conta bancária Banco do Brasil, Agência nº 0217-8, conta corrente nº 12.339-0, a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do presente.

2.3 Reconhecem as partes a ausência de prejuízos a serem indenizados por perdas e danos, findado o Contrato, não tendo nada mais a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1 O extrato da presente Rescisão será levado à publicação, pelo **IDR-Paraná**, no Diário Oficial do Estado do Paraná – DOE/PR, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA – FORO

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente, as partes elegem o Foro Estadual da Justiça de Curitiba, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, ou venha a se constituir.

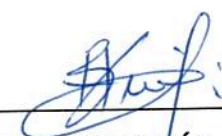
Em evidência do que foi aqui expressado e mutuamente acordado, as Partes assinam este documento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, no local e data indicados e na presença de testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Londrina, 02 de setembro de 2020



ROGÉRIO MAGALHÃES


VANIA MODA CIRINO
Diretora de Pesquisa e Inovação – IDR-PARANÁ



HEITOR ROSSITTO NÊIA
Diretor-Presidente - FAPEAGRO

Testemunhas:

1) 

Nome: Anderson de Toledo
CPF: 038.727.289-54

2) 

Nome: Paula Daniela Munhos
CPF: 007.834.779-37

Paula Munhos

Assunto: ENC: Sementes IPR Urutau (Contrato de Prestação de serviço IAPAR / FAPEAGRO / ROGÉRIO MAGALHÃES Nº 035/2019)
Anexos: assinatura-bruna.jpg

De: Renan Carvalho [mailto:rcarvalho@idr.pr.gov.br]

Enviada em: quinta-feira, 27 de agosto de 2020 11:48

Para: Paula Daniela Munhos <paulamunhos@iapar.br>; Paulo Vicente Contador Zaccheo <paulo@iapar.br>; bruna@fapeagro.org.br

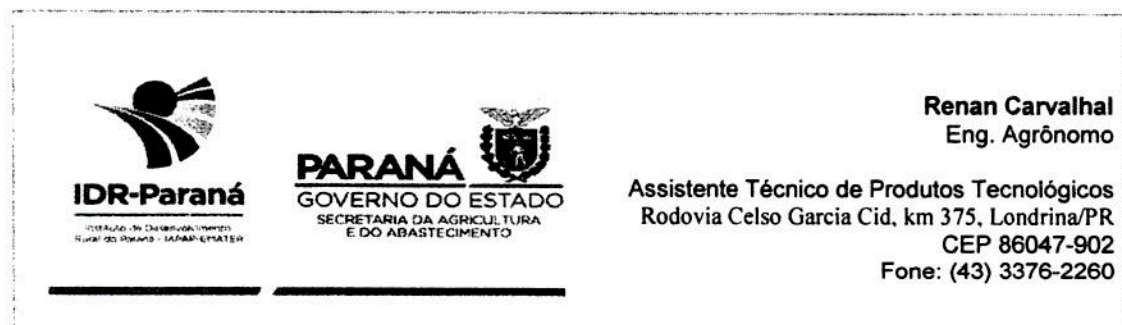
Assunto: Sementes IPR Urutau (Contrato de Prestação de serviço IAPAR / FAPEAGRO / ROGÉRIO MAGALHÃES Nº 035/2019)

Prezada Paula, bom dia!

Segue solicitação do parceiro Rogério Magalhães para rescisão do Contrato Nº 035/2019.

Estou à disposição para esclarecimentos complementares.

Att.



----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "rogerio magalhaes" <fazendaescada@hotmail.com>

Data: 26/08/2020 15:48

Assunto: RE: ENC: Sementes IPR Urutau (Contrato de Prestação de serviço IAPAR / FAPEAGRO / ROGÉRIO MAGALHÃES Nº 035/2019)

Para: "Renan Carvalho" <rcarvalho@idr.pr.gov.br>

Boa tarde, Renan. Conforme combinamos , quero rescindir o contrato nº 035/2019.

Att/ Rogério

De: Renan Carvalho <rcarvalho@idr.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 26 de agosto de 2020 10:49

Para: rogerio magalhaes <fazendaescada@hotmail.com>

Cc: Paula Daniela Munhos <paulamunhos@iapar.br>; Paulo Vicente Contador Zaccheo <paulo@iapar.br>

Assunto: Re: ENC: Sementes IPR Urutau (Contrato de Prestação de serviço IAPAR / FAPEAGRO / ROGÉRIO MAGALHÃES Nº 035/2019)

Bom dia Rogério Magalhães, espero que esteja bem...

Peço por gentileza, que me encaminhe os seus dados bancários para que possamos realizar a devolução de R\$ 6.500,00, da conta da FAPEAGRO. Como conversado por telefone R\$ 2.500,00 serão utilizados para a rescisão do contrato Nº 035/2019.

Estou à disposição para esclarecimentos complementares.

Att.



Renan Carvalho
Eng. Agrônomo
Assistente Técnico de Produtos Tecnológicos
Rodovia Celso Garcia Cid, km 375,
Londrina/PR
CEP 86047-902
Fone: (43) 3376-2260

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – SRP –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2020 – SEAP/DECON****Objeto:** Aquisição de Veículos.
Protocolo nº 17.295.960-1.

Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Wagner Mesquita de Oliveira, Diretor-Geral do DETRAN/PR, em 23 de abril de 2021, no valor total de R\$ 792.801,30 (setecentos e noventa e dois mil, oitocentos e um reais e trinta centavos).

Nota de empenho: 21001791 – Fornecedor: Volkswagen do Brasil – LTDA.**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – SRP –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2020 – SEAP/DECON****Objeto:** Aquisição de Adoçante.
Protocolo nº 17.456.371-3.

Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Wagner Mesquita de Oliveira, Diretor-Geral do DETRAN/PR, em 19 de abril de 2021, no valor total de R\$ 1.253,64 (um mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Nota de empenho: 21001321 – Fornecedor: VB Comércio de Produtos Alimentícios.

87063/2021

FUNDEPAR**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 848/2018 – FUNDEPAR****PROTOCOLO:** 16.972.695-7 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-FUNDEPAR. **CONTRATADA:** WZK Construções LTDA, CNPJ 12.066.060/0001-96. **OBJETO:** A prorrogação dos prazos de execução e vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, a supressão e o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais e a alteração do valor do Contrato nº 848/2018. **VALOR:** Face o aditivo o valor contratual passa a ser de R\$ 5.076.158,58 (cinco milhões, setenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **PRAZOS:** Ficam prorrogados por 180 (cento e oitenta) dias os prazos de execução e de vigência do Contrato, respectivamente até a data de 20/10/2021 e 18/04/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2021.

86833/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2020 – FUNDEPAR**PROTOCOLO:** 16.072.589-3 **CONCEDENTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-FUNDEPAR. **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul, CNPJ 75.771.204/0001-25. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/2020. **PRAZOS:** Fica prorrogada a vigência do convênio pelo prazo de 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias, a partir de 08/04/2020 até 08/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2021.

86894/2021

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2020 – FUNDEPAR**PROTOCOLO:** 16.072.589-3 **CONCEDENTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional-FUNDEPAR. **CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul, CNPJ 75.771.204/0001-25. **OBJETO:** a alteração do valor da contrapartida do Convênio nº 001/2020. **VALOR:** o valor da contrapartida passa a ser de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2021.

86897/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2021 – FUNDEPAR**PROTOCOLO:** 17.727.872-0 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** Construtora Novidade, CNPJ: 12.203.058/0001-11. **OBJETO:** a ampliação da cobertura do pátio na Escola Estadual Professor Léo Kohler, no município de Terra Boa. **VALOR:** R\$ 192.997,01 (cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e um centavo). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 44903916 00 0000000116. **DATA:** 03/05/2021

86864/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2021 – FUNDEPAR**PROTOCOLO:** 17.384.257-0 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** CR Obras da Construção LTDA, CNPJ: 01.756.239/0001-59. **OBJETO:** a execução dos serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Professor Colares, no município de Ponta Grossa. **VALOR:** R\$ 244.748,43 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000116. **DATA:** 28/04/2021

86882/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2021 – FUNDEPAR**PROTOCOLO:** 17.395.531-6 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** CR Obras da Construção LTDA, CNPJ: 01.756.239/0001-59. **OBJETO:** a execução dos serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Professor Colares, no município de Ponta Grossa. **VALOR:** R\$ 240.531,18 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e dez e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000116. **DATA:** 28/04/2021**EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2021 – FUNDEPAR****PROTOCOLO:** 17.392.736-3 **CONTRATANTE:** Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR. **CONTRATADA:** CR Obras da**Construção LTDA, CNPJ: 01.756.239/0001-59. OBJETO:** a execução dos serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Professor Meneleu de Almeida Torres, no município de Ponta Grossa. **VALOR:** R\$ 240.428,36 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000116. **DATA:** 28/04/2021

86891/2021

TORNA-SE SEM EFEITO a publicação do Extrato de Contrato nº 230/2021, publicada no DIOE nº 10923 de 30/04/2021.

86788/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON****EXTRATO DO 1º ADITIVO À ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2020****PROTOCOLO Nº 17.512.829-8****OBJETO:** Lotes 1 e 2 – Açúcar 5kg**INTERESSADO:** CERTANO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**MOTIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do Lotes 1 e 2, por ter sido demonstrada a impossibilidade do fornecimento aos valores registrados em Ata SRP nos termos do Art. 16, do Decreto Estadual nº 2.734/2015. Demais informações estão à disposição no site do Governo do Estado www.comprasparana.pr.gov.br

SEAP/DECON/DP

87108/2021

IAPAR**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER****EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 06/2021****Especie:** Contrato de Prestação de Serviço Técnico Especializado 008/2020 **Contratantes:** Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Yara Brasil. **Objeto:** Prestação do Serviço Técnico Especializado objetivando "Avaliação do Nitrato de Cálcio como Fonte de Nitrogênio em cobertura para a batata no Paraná; Vigência: 26/10/2020 a 26/10/2023. **Assinatura:** 26/10/2020. **Signatários:** Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia, Guilherme Afonso Facundo Schmitz e Guilherme Xavier.**EXTRATO DE CONTRATO - GERÊNCIA DE INOVAÇÃO n.º 07/2021****Especie:** Rescisão do Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico 035/2019. **Contratantes:** Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio (FAPEAGRO) e Rogério Magalhães. **Objeto:** A rescisão do Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico n.º 035/2019, celebrado em 10/06/2019, ante o pedido de rescisão pelo CONTRATANTE, mediante solicitação encaminhada por e-mail no dia 26/08/2020 anexa à Rescisão. **Vigência:** 02/09/2020 a 02/09/2023. **Assinatura:** 02/09/2020. **Signatários:** Vania Moda Cirino, Heitor Rossito Nêia e Rogério Magalhães.

86808/2021

Instituto Água e Terra - IAT**AVISO DE REVOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 01/2021****ALIENAÇÃO DE PRODUTOS NÃO MADEIRÁVEIS****OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a alienação de produtos não madeiráveis - goma resina, a ser extraída das florestas pertencentes a este Instituto Água e Terra - Municípios de Cerro Azul e Doutor Ulysses. **FICA REVOGADO A REVOGAÇÃO DO DIA 08/04/2021 DA CONCORRÊNCIA 01/2021.**

87302/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR:
267121421**

Documento emitido em 10/05/2021 14:30:42.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10929 | 10/05/2021 | PÁG. 14**Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.impressaooficial.pr.gov.br**OBJETO:** Lote 1 - Contratação de serviços de manutenção e conservação de LONDRINA - CONTRATO Nº 257/2021 - CONTRATADA: AIR LIQUIDE (CNPJ: 11.531.110-18). **OBJETO:** Fornecimento de medicamento medicinal e ar comprimido medicinal, por 3 (três) meses de ar 0,7m3 a 1m3, em comodato para o Município de Londrina - Dispensa de Licitação nº 69/2021 - **Valor:** R\$ 600.000,00 - Vivian B. El Reda Feijó e Tobias Dierings.

87235/2021